



PORTARIA G.P. Nº.: 1.897, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NIVALDO GERALDO DA SILVA**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 103.819, CPF nº.: 287.795.171.53, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NIVALDO GERALDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	15/07/2021	VIAGEM À GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	16/07/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/07/2021		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO